

**TERMO DE ADITAMENTO III AO  
CONTRATO Nº 1071709/2019,  
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR  
DO CEARÁ E A EMPRESA MARACANÃS  
VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº 2280 Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, CPF nº. 423.980.373-04, e do outro lado a Empresa Maracanãs Viagens e Turismo LTDA-ME, com sede Av Eusébio de Queiroz, nº 101- sala 214, CEP: 61.760-000 Bairro: Parnamirim – Eusébio/CE, fones: (85) 3014.3738 – (85) 9.8797.2728, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo, brasileiro, divorciado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129, e do CPF nº 848.282.503-87, residente e domiciliado, na Rua Serra Geral, 160, Condomínio Jardins da Serra, Bairro Luzardo Viana – Maracanaú/Ce, CEP: 61.900-000, resolvem firmar o presente termo, tendo justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Prorrogação do prazo de vigência e o valor do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **06/03/2022**;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Alterar o subitem 8.3 da cláusula oitava do Contrato nº 1071709/2019, passando a vigor com a seguinte redação:

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **06 de março de 2022**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo de aditamento é de **R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscientos reais)**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira – Cel. PM  
Coronel Comandante Geral da PMCE  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA:42398037304  
Dados: 2022.02.10 15:02:21 -03'00'

Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo  
Maracanãs Viagens Turismo Ltda – ME  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO:84828250387  
Dados: 2022.02.01 17:46:15 -03'00'

Testemunhas:

1. M: Geanille da Maltinho . CPF 04014484360 .

2. Katiana Monteiro Felix . CPF 02738800394 .